CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 292/2019**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino”, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 19 de novembro.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º será comemorada, anualmente, com a realização de feiras, workshops, palestras, oficinas ou outros eventos para divulgar as mulheres empreendedoras de Araraquara.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 29 de agosto de 2019.

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O presente substitutivo tem por objetivo fazer adequações técnico-legislativas à proposição principal, sem alterar o seu mérito.

No mais, reitero a justificativa apresentada no projeto original.

Desta feita, solicito aos pares que manifestem-se favoráveis à presente proposição.

**RAFAEL DE ANGELI**

Vereador